

**EDITAL Nº 001/2024 – PROJETO BS2LABX**

**1. DO OBJETO**

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, através da Diretoria de Tecnologia e Inovação, publica a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto ao Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e inovação “**BS2LabX – Sustainable and Healthy Biomes: Sustainable Landscapes, Ecosystem Restoration and Carbon Farming**”, relativo ao Termo de Convênio 151/2024, firmado pelo TECPAR e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ.

**2. DAS VAGAS, COMPETÊNCIAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:**

A modalidade de bolsa auxílio disponível e as competências exigidas estão abaixo descritas:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS <sup>1</sup>	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR MENSAL	DURAÇÃO
DTI 01	<p>Uma (01) vaga para bolsista Top Manager - Professor Visitante Especial/Profissional com as seguintes competências:</p> <p>Pesquisador com mais de 30 anos de experiência e atuação na academia com comprovados vínculos com o setor produtivo e setor governamental. A capacidade efetiva de atuação na articulação entre ações da academia, setor governamental e setor produtivo, no âmbito das áreas de atuação do BS2LABX, é requisito indispensável para este perfil. Assim, o pesquisador deve demonstrar, além de atuação na graduação e pós-graduação, atuação efetiva em coordenação de projetos envolvendo os setores de infraestrutura, energia, saneamento e meio ambiente. É também indispensável conhecimentos em modelagem matemática e numérica. O pesquisador deverá também comprovar atuação direta com órgão do setor governamental, envolvendo-se com a elaboração de</p>	Definida conforme metas e entregas do projeto	A definir (Tecpar/CIC/UFPR/Outro), conforme metas e entregas do projeto	Quatorze mil reais (R\$ 14.000,00)	Prevista para vinte (20) meses.

	<p>políticas públicas. O pesquisador deverá comprovar participação em Conselhos onde haja participação de membros de diversos setores representativos da sociedade, como academia, setor produtivo e setor governamental. O pesquisador deverá comprovar também participação no setor administrativo no âmbito acadêmico ou governamental. A seleção de um profissional altamente qualificado para essa função será de fundamental importância para o sucesso do projeto de implantação do BS2LABX.</p>				
--	---	--	--	--	--

**Nota:** <sup>1</sup>A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

### 3. DA INSCRIÇÃO:

<b>3.1. PERÍODO<sup>1</sup></b>	Sete (07) dias corridos a contar da data de publicação deste edital.
<b>3.2. TAXA</b>	Isento
<b>3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Currículo Lattes atualizado.</li> <li>▪ Diplomas de graduação e de pós-graduação ou Certidões de conclusão fornecidas pelas instituições de ensino.</li> <li>▪ Resumo do curriculum destacando as competências elencadas no item 1 deste edital.</li> </ul>
<b>3.4. LOCAL</b>	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail <a href="mailto:fa.silva@tecpa.br">fa.silva@tecpa.br</a>

**Nota:** <sup>1</sup> Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

### 4. DA SELEÇÃO:

**4.1.** Uma comissão designada pela equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital, os quais serão chamados para realizar uma entrevista.

**4.2.** Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

4.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Análise de currículo para comprovação da experiência profissional conforme item 2.	20 pontos
Entrevista	30 pontos

4.4. A data, horário, local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

4.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

## 5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> até o dia **28/10/2024**.

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail [labex@tecpar.br](mailto:labex@tecpar.br).

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

## 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

I. RG e CPF;

II. Comprovante de endereço;

III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/UGF.

## 7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O Tecpar disponibilizará seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

7.3. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página [www.tecpar.br](http://www.tecpar.br).

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3053.

Curitiba, 21 de Outubro de 2024.

*(Assinado eletronicamente)*

**Fábio da Silva Barbosa Schvenger**



ePROTOCOLO

---

**Edital 032/2024.**

Documento: **Edital001\_2024\_BS2LABX.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabio da Silva Barbosa Schvenger (XXX.216.459-XX)** em 21/10/2024 16:30.

Inserido ao documento **972.448** por: **Fabio da Silva Barbosa Schvenger** em: 21/10/2024 16:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**db0896a045ff6229a6515ac071b7dee.**